Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Previdenciário

MACAEPREV

ATA nº - 44 CONSELHO PREVIDENCIÁRIO de 18/11/2021– Ata de Reunião extraordinária do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – Macaeprev, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.567.964/0001-04, situado na Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro, duzentos e noventa e três, Centro, Macaé, Rio de Janeiro, realizada no dia dezoito do mês de novembro do ano de 2021, por meio do **aplicativo ZOOM**, tendo início às 17:00.Presente todos os membros, a reunião foi convocada para início das discussões para a elaboração da Política de Investimentos para o exercício 2022. Decidiram os conselheiros pela leitura da Resolução Bacen nº 3922/2010, alterada pela Resolução nº. 4695/2018, uma vez que o conselho previdenciário foi renovado em sua composição, onde os novos membros necessitam estar devidamente inteirados sobre o teor do instrumento que norteia a construção da política de investimentos que prevê entre outras questões o volume de aplicação nos diversos fundos existentes. O Conselheiro Gabriel deu início à leitura em conjunto com o Administrador do Fundo. Após a leitura dos instrumentos já mencionados, a conselheira Ana Beatriz, informou aos conselheiros que teve reunião com a presidente do SINDISERVI, abordando a questão das indicações para a composição do comitê de investimento, onde a mesma solicitou um prazo de 15 dias para manifestar-se.O Presidente do Instituto agradeceu a participação do Conselho nos trabalhos para obter a certificação do Prógestão, onde informou também que o Instituto foi aprovado na auditoria do Prógestão que ocorreu no dia 17/11/2021 e conseguiu a certificação, o que abrirá um leque de possibilidades para o instituto, declarando que na construção da próxima política de investimentos já se poderá atuar nas possibilidades de investimento considerando a certificação, uma vez que o instituto contraiu a qualidade de investidor qualificado. O Presidente do Conselho, informou que ainda que a política de investimentos seja elaborada e aprovada poderá ser alterada para conter investimentos já na qualidade de investidor qualificado.A conselheira Ana Beatriz, indagou ao Administrador do Fundo se agora com o instituto na qualidade de investidor qualificado não é o momento de retornarem as discussões acerca de investimentos e bancos privados, uma vez algumas instituições financeiras possuem fundos que poderão alavancar o rendimento dos investimentos do instituto. Erenildo, informou que na qualidade de investidor qualificado, o instituto poderá sim, efetuar investimentos que sejam mais promissores. Os conselheiros concordaram que o assunto carece de discussões mais aprofundadas, porém, consideraram necessárias para o futuro.O Presidente do Instituto, pontuou sobre a necessidade do conselho analisar a minuta de lei que trata da Previdência Complementar. Os conselheiros concordaram e não se opuseram à marcação de reunião extraordinária para tratar exclusivamente do tema. O presidente do instituto ficou de enviar a minuta do projeto de lei para análise dos conselheiros. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião, ficando, desde já, os conselheiros convocados para reunião ordinária a ser realizada para o dia 25/11/2021 às 17:00, para apresentação da carteira de investimentos do mês de outubro/2021.

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO:

Adriana Karina Dias

Ana Beatriz Rangel Cooper Errichelli de Souza

Claúdio de Freitas Duarte

Gabriel de Miranda Peçanha

Juciara da Silva Sobrinho de Oliveira

Junir de Miranda Gomes

Michelle Crozoé de Souza

Rodolfo Tanus Madeira

Surama Roberto Soutinho de Oliveira